

**PORTARIA MURGAB / IFSUDMG Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021.

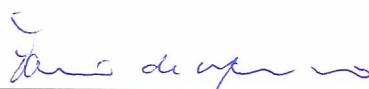
RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 11/2022, referente ao Processo nº 23232.000560/2021-79 - Contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM para o Campus Muriaé do IF Sudeste MG, Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2021. UASG: 158123, empresa: SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI, no período 31/03/2022 a 31/03/2025, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Itamar de Oliveira Corrêa Filho	231****	Fiscal técnico titular
Sara Lúcia de Lima	186****	Fiscal técnico substituto
Luciana Rocha Antunes de Paiva	204****	Fiscal técnico setorial titular
Vitor Farage Machado da rocha	203****	Fiscal técnico setorial Substituto
Cleder Aparecido Dutra	300****	Fiscal Administrativo Titular
Anderson Novais Soares	181****	Fiscal Administrativo Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021